Publicado no Diário Oficial Eletrônico Nº118/2025 - Data: de 30 de junho de 2025.

PREFEITURA DE FAZENDA RIO GRANDE

COMISSÃO PROCESSANTE DA CORREGEDORIA DA GUARDA MUNICIPAL

ENCERRAMENTO E ARQUIVAMENTO
PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR AUTOS N.º 002/2021

Aos 30 dias do mês de junho de 2025, a COMISSÃO PROCESSANTE DA GUARDA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Portaria n.º 042/2025, de 21 de fevereiro de 2025, torna público, conforme decisão do Secretário Municipal de Defesa Social, fl. 63, dos autos, supracitados, baseado no relatório conclusivo da Comissão Processante da Guarda Municipal, fls. 54 a 58, o encerramento com o **ARQUIVAMENTO** dos Autos n.º 002/2021, com a absolvição do (a) servidor (a) de matrícula n.º 355735, com fundamento no Artigo 122, da Lei Complementar n.º 52/2012, Regulamento Disciplinar dos Servidores do Quadro Profissionais da Guarda Municipal de Fazenda Rio Grande.

Adélia Teresinha Baran Petry
Representada enquanto Presidente

Sandra Mara Ramos dos Santos
Representada enquanto Secretária

Vera Lúcia Rodrigues da Silva
Membro Suplente

Documento assinado digitalmente - Q7O-857-5Q3-OMP
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

B | NoPaper

Data de criação do documento: 30/06/2025 às 13:40:39

Assinantes

✓ Adelia Teresinha Baran Petry

Assinou em 30/06/2025 às 13:40:42 com o certificado avançado da Betha Sistemas

Eu, Adelia Teresinha Baran Petry, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

✓ Sandra Mara Ramos dos Santos

Assinou em 30/06/2025 às 14:48:25 com o certificado avançado da Betha Sistemas

Eu, Sandra Mara Ramos dos Santos, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

✓ VERA LUCIA RODRIGUES DA SILVA

Assinou em 30/06/2025 às 14:49:10 com o certificado avançado da Betha Sistemas e possui a identidade verificada com o CPF ***.364.639-**

Eu, VERA LUCIA RODRIGUES DA SILVA, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

Veracidade do documento

Documento assinado digitalmente.
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

Q7O **857** **5Q3** **OMP**